



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 73/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PRIVADA ATRAVÉS DE MONITORAMENTO DE ALARME NO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO, TERMINAL RODOVIÁRIO, PORTAL, PROCON BARRACÃO DE RECICLAGEM E E.B.M AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I, COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, VEÍCULO AUTOMOTOR TÁTICO-MÓVEL E CENTRO DE OPERAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E INVIOLEVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA.**

Aos 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **INVIOLEVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14689898000161, com sede a rua Frei Menandro Kamps, n.º 247, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por **MARCELO ROQUE VENDRUSCOLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante**, portador da cédula de Identidade n.º 24697788/SSP/SC, e inscrito no CPF n.º 01444895974, residente e domiciliado à Rua Carlos Wagner, n.º 434, bairro Campo Água Verde, município de Canoinhas/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

### I – DAS ALTERAÇÕES:

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Contrato que tinha a **vigência** até **31/12/2017**, passará a ser **31/12/2018**.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** – Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato **R\$ 20.385,89 (vinte mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, em razão da prorrogação do prazo descrito na Clausula Segunda, e conforme descrito abaixo:

Local	Valor mensal	Qtide meses	Valor total
Monitoramento Almojarifado	R\$ 544,67	12	R\$ 6.536,02
Monitoramento Procon	R\$ 92,18	12	R\$ 1.106,11
Monitoramento Terminal Rodoviário	R\$ 445,70	12	R\$ 5.348,43
Monitoramento Portal Turístico	R\$ 244,40	12	R\$ 2.932,79
Monitoramento Barracão de Reciclagem	R\$ 279,70	12	R\$ 3.356,43
Monitoramento E.BM Aroldo Carneiro de Carvalho	R\$ 92,18	12	R\$ 1.106,11
Total			<b>R\$ 20.385,89</b>



**Prefeitura de Canoinhas**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
**Departamento de Licitações**

Portanto, o valor do contrato que era de **R\$ 34.825,89 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, passará a ser de **R\$ 55.211,78 (cinquenta e cinco mil duzentos e onze reais e setenta e oito centavos)**.

## **II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
Contratante  
**Gilberto dos Passos**

**INVIOLAVEL MONITORAMENTO CANOINHAS LTDA**  
Contratada  
**Marcelo Roque Vendruscolo**

Visto:  
Departamento Jurídico

Testemunhas: \_\_\_\_\_.